

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
SECRETARIA – JUIZADOS CIVEL

OFICIAL: BATISTA

Nº PROCESSO: 5006971-98.2019 MANDADO 13

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO:

Aos ONZE (11) dias do mês de MARÇO do ano de 2026, cumprindo o r. mandado do MM. Juiz de Direito do JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, extraído dos autos do processo movido por ELO HIGIENIZA LTDA ■ EPP, contra JOSÉ PAULO BENEDITO SIQUEIRA, diligenciei nesta comarca, onde com as formalidades legais, procedi AVALIAÇÃO dos seguintes bens objeto do auto de penhora datado de 14.6.2023 de penhora indicados pelo AUTOR

A) DO BEM: FRAÇÃO DE 1/8 DO IMÓVEL DESCRITO ABAIXO:

MATRÍCULA 28.021	FOLHA 01	REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2		REGISTRO GERAL
(ANTERIOR: Transcrição nº. 45.324).		
IMÓVEL: Sete hectares, vinte e dois ares e quarenta e nove centiáres de terras legítimas, confrontando com Agostinho Ferreira Martins, Delfino Ferreira Martins, Rita Miquelina de Castro, Antônia Júlia Ferreira, Alfredo Elias Gonçalves e com Benedita Ferreira Martins.		
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Córrego dos Ferreiras ou Córrego Santa Cruz ou Córrego da Serra, distrito de Santa Bárbara do Leste, nesta comarca.		
PROPRIETÁRIO: Joaquim Medeiros da Costa, brasileiro, agricultor, residente no distrito do imóvel.		
DATA: 24.08.2.006. PROTOCOLO: 96.377, fls.75 do livro 1-C.O OFICIAL: _____		
=RSB=		

B) DA LOCALIZAÇÃO: CÓRREGO DOS FERREIRAS - SANTA BARBARA DO LESTE/MG.

C) DAS OBSERVAÇÕES: *acompanhou a diligência o Sr. Gilmar Valeriano que trabalhou no imóvel e disse que José Paulo Benedito Siqueira não é mais o proprietário, vendeu o bem e mudou-se, não lhe sabendo o endereço.*

D) DA AVALIAÇÃO: AVALIEI O BEM POR R\$866,988,00 (CADA HECTARE POR R120.000,00) – POR CONSEQUENTE AVALIO A OITAVA PARTE (1/8 DO IMÓVEL PERTENCENTE AO EXECUTADO) POR R\$108.373,50 (CENTO E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)UARENTA E SETE MIL REAIS).

E) DO ENCERRAMENTO: Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado.

O Oficial de Justiça:


José Batista Custódio

FÓRMULA: VALOR DO HECTARE (R\$120.000,00) MULTIPLICADO PELA ÁREA (07,22,49HA) DIVIDIDO PEL FRAÇÃO PÉRTENCENTE AO HERDEIRO (1/8)

PORTANTO: R\$120.000,00 x 07,22,49HA = R\$866.988,00 / 8 =R\$108,373,50

REFERÊNCIA DO IMÓVEL: ESQUERDA ANTES DA ESCOLA, PRÓXIMO A MADRUGADA